

## ***DECRETO 053/2019***

### ***Convoca a 2ª Conferência Municipal dos Direitos da pessoa da Idosa***

O Prefeito Municipal de Goianá, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal do Idoso, no uso de suas atribuições, e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política Nacional do Idoso no Município, DECRETA:

Art. 1º - Fica Convocada a 2ª Conferência Municipal dos Direitos da pessoa Idosa a ser realizada no dia 27 de junho de 2019, tendo como Tema Central **“Os desafios de Envelhecer no Século XXI e o papel das Políticas Públicas”**

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal .

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Goianá, 31 de maio de 2019.

**Estevam de Assis Barreiros**  
**Prefeito Municipal**